

Ata da 59ª (quingüagésima nona) Sessão Ordinária, da 81ª (octogésima primeira) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024, às 19:00h (dezenove), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o Senhor Presidente da Câmara: Aílton Aparecido Henrique Silveira, e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausente a vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza que apresentou justificativa pela ausência. Iniciando, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Após, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com as matérias acompanhadas dos respectivos pareceres, conforme seguem: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a adequação do novo salário mínimo no âmbito do funcionalismo público municipal de Rio Pardo de Minas – MG, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal, através do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024 foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2024. “Altera a Resolução Nº 137 de 16 de abril de 2018. Que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2024. “Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2024. “Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores de Rio Pardo de Minas – MG”. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2024. “Altera a Resolução nº 021 de 15 de março de 2007, que “Dispõe sobre Ajuda de Custo Para Funcionários da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, que Cursem Faculdade e da Outras Providências”. Colocados um a um em votação em plenário, os Projeto de Resoluções 01, 02, 03 e 04/2024 foram APROVADOS com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foram lidos os seguintes requerimentos: REQUERIMENTO Nº 261/2024. De autoria do Vereador Cássio André Dias Cruz, requerendo: I – Patroamento e cascalhamento das estradas das Comunidades de: Salto Areião, Catanduva, Tinguí, Brejinho, Ribeirão, Olhos D’água, Gado Bravo, Vereda Comprida, Vereda Funda, Barreiro de Baixo, Barreiro de Cima, Catulé, Araçá, Palmeiras, Mato Grosso I, Mato Grosso II, Taquara, Jaguaribe e Galheiros, todas deste Município de Rio Pardo de Minas. REQUERIMENTOS Nº 262, 263 e 264/2024. De autoria do Vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, requerendo: I – Aterro com manilhamento no trecho compreendido da Ponte Sobre o Rio Velho (ponte de ferro) até a Venda (propriedade do Senhor Natinho), no sentido

Comunidade Alazão, e Aterro com manilhamento no trecho próximo a ponte da comunidade Cancela, II – Inclusão da pavimentação asfáltica das ruas ainda não pavimentada do Bairro Cidade Nova e III - Patrolamento das estradas Ligando a Sede deste Município à Comunidade de Rio da Cruz, passando pelas comunidades de: Atoleiro, Cancela, Barra de Santa Maria, Santa Maria, Lagoa Vermelha, Brejo Grande, Monte Alegre, Natanael até Rio da Cruz. E REQUERIMENTO Nº 265/2024. De autoria do Vereador Paulo Francisco Afonso da Silva, requerendo: I – Aquisição de Materiais Escolar, como: Uniformes, mochilas e outros materiais necessários para serem destinados aos alunos carentes da Rede Pública da Educação Municipal. Colocados em votação em plenário, os Requerimentos nº 261, 262 263, 264, 265/2024 foram APROVADOS com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, o Senhor presidente passou a Leitura das Matérias em Tramitação, sendo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS AOS CARGOS DE SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.02 DE 17 DE JANEIRO DE 2024. Altera a Lei Complementar nº 05 de 15 de outubro de 2027, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2024. "Cria o "Dia Municipal do Polvilho e da Cachaça, no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas – MG." PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024. Autoriza o Poder Legislativo a implantar plano de saúde dos Vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, e dá outras providências. INDICAÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO. Que "Dispõe sobre a alteração da RESOLUÇÃO nº 02 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998. Que Dispõe sobre Autorização de pagamento de Pensão às Senhoras: Ilida de Sousa Nascimento e Alaíde Gomes da Silva Ribeiro e da e dá Outras Providências". Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz procedeu a leitura e reflexão de uma passagem bíblica para o público presente. Em seguida Abordou sobre o tema do Projeto de Lei de sua Autoria que Cria o dia Municipal do Polvilho e da cachaça, ressaltando da importância deste Projeto de Lei, uma vez que este propõe divulgar a produção destes produtos visando atrair mais empreendedores. Relatou que o nosso município é um grande produtor de cachaça mas Salinas e quem leva a fama, e isso acontece também com a produção de polvilho. E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

*Paulo Francisco Afonso da Silva* *Cássio André Dias Cruz*

*Domizete José de F.*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*